



REQUERIMENTO N° , DE 2015

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil e do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito composta por 7 (sete) membros titulares e 7 (sete) suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, com finalidade de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesa fixado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), em especial, quanto a possíveis irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas da seleção brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014.

JUSTIFICAÇÃO

No momento em que autoridades policiais suíças prenderam, a pedido do governo norte-americano, o Sr. José Maria Marin, atual vice-presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) – presidente da entidade de março de 2012 a abril deste ano e ex-presidente e membro do Conselho de Administração do Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL) –, é importante que seja instalada Comissão Parlamentar de Inquérito nesta Casa do Congresso para apurar as denúncias que explicitamos abaixo.

A operação do Departamento de Justiça dos Estados Unidos que deflagrou a prisão de vários membros da FIFA, incluindo o vice-presidente da CBF, trata de supostos esquemas de corrupção em contratos dessas entidades, inclusive.

Como está amplamente noticiado em toda imprensa mundial houve o recebimento de propina de empresas de marketing para a realização de campeonatos no valor de mais de US\$ 150 milhões (quase de R\$ 500 milhões) em subornos.

No caso da CBF, especificamente, são citados acordos de direitos da Copa do Brasil com uma empresa de material esportivo americana,

SF/15079.93031-49



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador **ROMÁRIO – PSB/RJ**

bem como suborno pagos por executivos de marketing esportivo relacionados à comercialização de direitos de mídia e marketing de diversas partidas da seleção brasileira e torneios organizados pela entidade.

Há, ainda, suspeitas de que o suborno envolva contratos assinados para a realização Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014.

Faz-se mister que esta Casa faça uma apuração concreta sobre todas essas possíveis irregularidades na entidade máxima do futebol brasileiro e no órgão responsável pela Copa do Mundo do Brasil, para que essa mancha não contamine o esporte nacional como um todo e todas as irregularidades que possam existir sejam expostas para a sociedade.

Diante do exposto, não resta qualquer dúvida acerca do fato determinado que legitima a propositura do presente requerimento.

Sobre o requisito formal de um terço das assinaturas de Senadores não resta qualquer controvérsia, na medida em que se trata de requisito objetivo, que afasta qualquer controvérsia.

A indicação da previsão de gastos, também requisito regimental, também se encontra atendida, de modo que todos os requisitos para admissibilidade estão presentes.

Sala das Sessões,

Senador **ROMÁRIO**

SF/15079.93031-49



LISTA DE ASSINATURAS DE SENADORES

SENADOR	ASSINATURA
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	



SF/15079.93031-49



LISTA DE ASSINATURAS DE SENADORES

SENADOR	ASSINATURA
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	

SF/15079.93031-49



LISTA DE ASSINATURAS DE SENADORES

SENADOR	ASSINATURA
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

SF/15079.93031-49